



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 36 DE 03.10.2022

Aos três (03) dia do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), no Plenário Virtual da 1ª Câmara de Direito Público, em sessão por videoconferência, nos termos das Resoluções do Pleno nº 08/2018 (Dje 28/06/2018) e 04/2020 (DJe 20/08/2020), e nas Portarias nº 497/2020 (Dje 16/03/2020) e nº 635/2020 (Dje de 22/04/2020) da Presidência do TJCE, com início às 13h30min, teve lugar a 36ª Reunião Ordinária deste Colegiado, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 35 dos vinte e seis (26) dia do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Estiveram presentes os Exmos. Srs. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Presidente em exercício), TEODORO SILVA SANTOS, LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. Ausente em gozo de férias o Exmo. Sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. O Ministério Público se fez representar pelo Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. LUIZ EDUARDO DOS SANTOS e os trabalhos foram secretariados pela Dra. NAIANA ROCHA FROTA PHILOMENO GOMES (Secretária). Presente, ainda, o Ilmo. Representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará, Dr. VICTOR EMANOEL ESTEVES. **1 – PROCESSOS EM PAUTA: 1.1 - 0005366-35.2018.8.06.0167 - APELAÇÃO CÍVEL – SOBRAL.APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS.APELADO: FRANCINILDO FREIRE DO CARMO.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator),

TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. JONATHAN OLIVEIRA MONTE SOEIRO (OAB/CE 34.649). Pedidos deferidos.1.2 - 0637929-44.2021.8.06.0000 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL. IMPETRANTE: ESTADO DO CEARÁ.IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO RELATOR DA 3ª TURMA RECURSAL DO ESTADO DO CEARÁ.LITISC. PASSIVO: FORT CARIRI LOTERIA UNIPESSOAL LTDA EPP.– Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. PAOLO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA (OAB: 16.629/CE). Pedidos deferidos.1.3 - 0632423-87.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - JUAZEIRO DO NORTE/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE.AGRAVANTE: CARIRI COMÉRCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.AGRAVADO: DECON -PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. IGOR OTONI AMORIM (OAB: 35.340/CE). Pedidos deferidos.1.4 - 0180936-14.2019.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: COMPANHIA INDUSTRIAL DE CIMENTO APODI.APELADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. IGOR FROTA MOREIRA (OAB/CE Nº 43.197). Pedidos deferidos.1.5 - 0049861-98.2017.8.06.0071 - APELAÇÃO CÍVEL - CRATO/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO.APELANTE: AGDA ISAURA DA SILVA OLIVEIRA.APELANTE: GILBERTO FEITOSA DA SILVA.APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.APELADO: MARTHA M. L. OLIVEIRA (COMPRA PREMIADA MOTO ELETRO). APELADA: MARTHA MÔNICA LEAL SIMEÃO OLIVEIRA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO

FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. RAFAEL PEIXOTO OLIVEIRA (OAB: 36.315/CE). Pedidos deferidos.1.6 - 0000544-76.2000.8.06.0088 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - IBICUITINGA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE IBICUITINGA.APELANTE: MUNICÍPIO DE IBICUITINGA.APELADO: FRANCISCO ANILTON PINHEIRO MAIA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.7 - **0102111-61.2016.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/39ª VARA CÍVEL.EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.EMBARGADO: FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.8 - **0004648-17.2017.8.06.0056 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - CAPISTRANO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAPISTRANO.APELANTE: MUNICÍPIO DE CAPISTRANO. APELADO: ANTONIO MARCILIO DE FREITAS.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar o reexame necessário conhecido para lhe negar provimento, restando prejudicado o apelo, nos termos do voto do e. Relator”.1.9 - **0004150-77.2016.8.06.0177 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - UMIRIM/VARA ÚNICA DA COMARCA DE UMIRIM.APELANTE: MUNICÍPIO DE UMIRIM. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.10 - **0620406-82.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - ARACATI/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACATI.AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.AGRAVADO: FRANCISCO RAVY DA SILVA SOARES.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE

SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.11 - **0622685-41.2022.8.06.0000 - AGRADO DE INSTRUMENTO - ITAPIPOCA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPIPOCA.AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.AGRAVADO: EMANUEL MATIAS DE LIMA BRAGA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.12 - **0016606-66.2018.8.06.0055 - APELAÇÃO CÍVEL - CANINDÉ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANINDÉ. APELANTE: MANOEL CLAUDIO PESSOA CARDOSO. APELADO: MUNICÍPIO DE CANINDÉ.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.13 - **0126196-77.2017.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APTE/APDO: JORGE MIRANDA BENÍCIO. APE/APDO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos e, ainda, avocar o reexame necessário para negar provimento ao recurso obrigatório e ao apelo do ente estatal, provendo o apelo do autor, nos termos do voto do e. Relator”.1.14 - **0051345-27.2021.8.06.0163 - APELAÇÃO CÍVEL - SÃO BENEDITO/2ª VARA DA COMARCA DE SÃO BENEDITO. APELANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO. APELADA: MARIA APARECIDA CAMELO CARVALHO.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e, ainda, avocar o reexame necessário para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.15 - **0627557-02.2022.8.06.0000 - AGRADO DE INSTRUMENTO - ITAPAJÉ/2ª VARA DA COMARCA DE ITAPAJÉ. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ. AGRAVADA: MARIA VANUSA DA SILVA. AGRAVADA: ANTÔNIA SILVIA HELENA SANTOS NASCIMENTO. AGRAVADO: LUIS CARLOS GOMES NASCIMENTO.AGRAVADA: MARIA SIMONE DE SOUSA. AGRAVADO: FRANCISCO WELINTON MENDES GOMES. AGRAVADA: MARIA JOANES FRUTUOSO DAVID.AGRAVADA: MARIA DE FÁTIMA LINO FRUTUOSO. AGRAVADA: ANTÔNIA ORLEANE DAVID DOS SANTOS. AGRAVADA:**

ANTÔNIA MILENE DE SOUSA.AGRAVADA: MARIA DA CONCEIÇÃO DARIO DOS SANTOS. AGRAVADA: ANTÔNIA KEYLA DOS SANTOS RODRIGUES.AGRAVADA: ANA CRISTINA SOUSA MESQUITA.AGRAVADA: MARIA RISERLÂNDIA ARAÚJO SOUSA.AGRAVADA: MARIA DAS DORES CARNEIRO SOUSA.– Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.16 - **0050281-64.2021.8.06.0168 - APELAÇÃO CÍVEL - SOLONÓPOLE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE.APELANTE: MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO.APELADO: FRANCISCO MÁRCIO GLEBES PINHEIRO.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e, ainda, avocar o reexame necessário para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.17 - **0006657-96.2011.8.06.0173 - APELAÇÃO CÍVEL - TIANGUÁ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIANGUÁ.APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.APELADO: ANTONIO ALBANI ADEODATO.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.18 - **0286079-21.2021.8.06.0001 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.IMPETRANTE: MARIA APARECIDA PINTO DA CRUZ.IMPETRADO: DIRETOR DO HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMAN.IMPETRADO: SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.19 - **0050801-84.2021.8.06.0051 - APELAÇÃO CÍVEL - BOA VIAGEM/2ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM.APELANTE: MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM. APELADA: ZELIR GOMES DE SOUSA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e, ainda, avocar o reexame necessário para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.20 - **0873528-04.2014.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/33ª VARA**

CÍVEL.APELANTE: IZABEL CRISTINA ALVES PEREIRA. APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.– Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.21 - **0012058-03.2016.8.06.0173 - APELAÇÃO CÍVEL - TIANGUÁ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIANGUÁ. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.APELADO: ANTÔNIO FRANCISCO DE LIMA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.22 - **0128427-58.2009.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.APELADO: THIAGO TORRES VIANA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.23 - **0008046-91.2017.8.06.0178 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - URUBURETAMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA.AUTORA: MARIA DO CARMO TEIXEIRA DE SOUSA.RÉU: MUNICÍPIO DE URUBURETAMA. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.24 - **0015733-73.2016.8.06.0043 - APELAÇÃO CÍVEL - BARBALHA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARBALHA.APELANTE: MUNICÍPIO DE BARBALHA.APELADO: MARIA DO SOCORRO SOUSA DA SILVA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.25 - **0051003-98.2021.8.06.0168 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - SOLONÓPOLE/ VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE. APELANTE: MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO. APELADA: EDILÂNIA ALVES RODRIGUES.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes

negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.26 - **0005558-65.2017.8.06.0146 - APELAÇÃO CÍVEL - PINDORETAMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PINDORETAMA.APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.APELADA: REGINA LUCIA VASCONCELOS ALBINO.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.27 - **0001333-98.2019.8.06.0156 - APELAÇÃO CÍVEL - REDENÇÃO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE REDENÇÃO.APELANTE: MUNICÍPIO DE REDENÇÃO.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.28 - **0053344-03.2021.8.06.0167 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - SOBRAL/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL.APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV. APELADA: MARIA POLICARPO NETA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.29 - **0027893-29.2018.8.06.0151 - APELAÇÃO CÍVEL - QUIXADÁ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ.APELANTE: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ.APELADO: CENTRO DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO CASTELO BRANCO. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.30 - **0013587-78.2017.8.06.0090 - APELAÇÃO CÍVEL - ICÓ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ICÓ.APELANTE: MUNICÍPIO DE ICÓ.APELADO: MARCIANO PEREIRA TAVARES.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e, de ofício, da remessa necessária para lhes dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.31 - **0005325-12.2014.8.06.0134 - APELAÇÃO CÍVEL - NOVO ORIENTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVO ORIENTE. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.APELADO: JOSE EUCLIDES DE LIMA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator),

TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.32 - **0223857-80.2022.8.06.0001 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.IMPETRANTE: RAIMUNDO MOREIRA DA SILVA.IMPETRADO: PRESIDENTE DA CEARAPREV – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.33 - **0050967-19.2021.8.06.0051 - APELAÇÃO CÍVEL - BOA VIAGEM/2ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM.APELANTE: MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM. APELADO: MARIA ARACI DA SILVA. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.34 - **0000230-04.2018.8.06.0120 - APELAÇÃO CÍVEL - MARCO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARCO.APELANTE: MANUEL DHEIMI ROCHA.APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.35 - **0113343-02.2018.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: INGRIDE DE OLIVEIRA COSTA, MENOR.APELANTE: WYLLAME DE OLIVEIRA COSTA, MENOR.APELADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.36 - **0012470-94.2017.8.06.0173 - APELAÇÃO CÍVEL - TIANGUÁ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIANGUÁ. APELANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE.APELADO: ALOYSIO DE VASCONCELOS LOURENÇO.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.37 - **0050679-71.2021.8.06.0051 - APELAÇÃO CÍVEL - BOA**

VIAGEM/2ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM. **APELANTE: MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM.APELADA: ANTÔNIA ELIEDA SAMPAIO DA SILVA.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.38 - **0050499-12.2021.8.06.0130 - APELAÇÃO CÍVEL - MUCAMBO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO. APTE/APDO: MUNICÍPIO DE GRAÇA.APTE/APDO: JOSÉ WALBER DA COSTA ABREU.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso principal para lhe dar parcial provimento, conhecendo e desprovendo o adesivo, nos termos do voto do e. Relator”.1.39 - **0050564-81.2021.8.06.0170 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - TAMBORIL/VARA ÚNICA DA COMARCA DE TAMBORIL.APELANTE: MUNICÍPIO DE TAMBORIL. APELADO: ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.40 - **0672561-11.2012.8.06.0001 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.AUTORA: MARIA ZUILA PENHA AGUIAR.AUTOR: MIRIAN CARVALHO DE LIMA MONTEIRO. AUTOR: ANA MARIA CORDEIRO TABOSA DE FREITAS.AUTOR: MARIA MARLUCIENE FERREIRA TAVARES. AUTOR: JANEY MESQUITA DE ARAÚJO.RÉU: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.41 - **0051003-61.2021.8.06.0051 - APELAÇÃO CÍVEL - BOA VIAGEM/2ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM.APELANTE: MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM. APELADA: MARIA JOCELIA CHAVES LEAO.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.42 - **0627262-96.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.AGRAVANTE: CARLOS CRUZ DANTAS. AGRAVADO: JOSÉ GOMES DE**

ALMEIDA.AGRAVADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.– Julgadores: Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.43 - **0050818-62.2021.8.06.0038 - APELAÇÃO CÍVEL - ARARIPE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARIPE. APELANTE: MUNICÍPIO DE ARARIPE. APELADO: VAEZIO NERES FERREIRA– Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.44 - **0050841-08.2021.8.06.0038 - APELAÇÃO CÍVEL - ARARIPE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARIPE. APELANTE: MUNICÍPIO DE ARARIPE.APELADO: CARLOS DANILO DOS SANTOS VELOSO.– Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.45 - **0031995-69.2012.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.EMBARGANTE: MARIA GLAUCINETE LIMA DE SOUZA. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.46 - **0468371-09.2000.8.06.0001 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. REQUERENTE: MARIA DO CARMO DIAS COSTA. REQUERIDO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.47 - **0007828-98.2017.8.06.0134 - APELAÇÃO CÍVEL - NOVO ORIENTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVO ORIENTE. APELANTE: MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE.APELADO: ANTONIO DJACIR SILVA SOUSA.– Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.48 - **0623904-89.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - VIÇOSA DO CEARÁ/2ª VARA DA COMARCA DE**

VIÇOSA DO CEARÁ.**AGRAVANTE: FRANCIVALDO BRITO VIEIRA. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”.1.49 - **0050688-51.2020.8.06.0121 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - MASSAPÊ/2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ. APTE/APDO: SÔNIA MARIA CÂNDIDO. APTE/APDO: MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar a remessa necessária conhecida e provida em parte, a apelação do Município de Senador Sá conhecida e desprovida e o recurso da autora conhecido e parcialmente provido, nos termos do voto do e. Relator”.1.50 - **0000327-17.2012.8.06.0216 - APELAÇÃO CÍVEL - URUBURETAMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA.APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.APELADO: FRANCISCO NUNES PAIVA.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”.1.51 - **0628022-11.2022.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - EUSEBIO/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE EUSÉBIO.AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE EUSÉBIO. AGRAVADO: ENOQUE MELO DE SOUSA.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da e. Relatora”.1.52 - **0629318-68.2022.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.AGRAVANTE: CÍCERO MOZART MACHADO.AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da e. Relatora”.1.53 - **0420807-72.2016.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. APELADO: MERCADINHO BELÉM LTDA (CENTER BOX SUPERMERCADOS).**– **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA

(Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”.1.54 - **0118340-96.2016.8.06.0001/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: CERAMICA PIRINEUS LTDA.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, com efeitos modificativos, nos termos do voto da e. Relatora”.1.55 - **0006605-36.2013.8.06.0107/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - JAGUARIBE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARIBE.AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.AGRAVADO: JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da e. Relatora”.1.56 - **0623885-83.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - VIÇOSA DO CEARÁ/2ª VARA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ.AGRAVANTE: ANTONIO ROGÉRIO BRITO CARVALHO. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso lhe dar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”.1.57 - **0050300-51.2020.8.06.0121 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - MASSAPÊ/2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ.APTE/APDO: EVALDA SILVA LIMA.APTE/APDO: MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar a remessa necessária e apelação do Município de Senador Sá conhecidas e parcialmente providas, o recurso da autora conhecido e parcialmente provido, nos termos do voto do e. Relator”.1.58 - **0006927-32.2019.8.06.0144 - APELAÇÃO CÍVEL - PENTECOSTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PENTECOSTE.APELANTE: FERNANDO FURTADO DE SOUSA.APELADO: MUNICÍPIO DE PENTECOSTE.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em

conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”.1.59 - **0004085-91.2015.8.06.0153 - APELAÇÃO CÍVEL - QUIXELÔ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE QUIXELÔ. APELANTE: MUNICÍPIO DE QUIXELÔ.APELADA: JOSEFA BATISTA DA SILVA.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

1.60 - **0014173-32.2017.8.06.0053 - APELAÇÃO CÍVEL - CAMOCIM/1ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM. APELANTE: MUNICÍPIO DE CAMOCIM.APELADO: OLIVAR DUTRA DA SILVA.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e LISETE DE SOUSA GADELHA. Impedido o Exmo. Sr. Des. TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

1.61 - **0000067-41.2012.8.06.0150 - APELAÇÃO CÍVEL - TAUÁ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUÁ.APELANTE: MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS.APELADO: FRANCISCO GONÇALVES GRACIA.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

1.62 - **0000205-93.2000.8.06.0096 - APELAÇÃO CÍVEL - IPUEIRAS/VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPUEIRAS.APELANTE: ESPÓLIO DE BENEDITO FELIPE SANTIAGO ARAÚJO.APELADO: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

1.63 - **0000259-55.2016.8.06.0207 - APELAÇÃO CÍVEL - PORTEIRAS/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORTEIRAS.APELANTE: MUNICÍPIO DE PENAFORTE.APELADO: MILTON PEREIRA LIMA.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

1.64 - **0000610-30.2018.8.06.0216 - APELAÇÃO CÍVEL - URUBURETAMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA.APELANTE: MARIA DE FATIMA GALDINO ALBUQUERQUE. APELANTE: RAIMUNDO NONATO BARROSO BONFIM.APELADO: MINISTÉRIO**

PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores: Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.65 - **0000318-36.2017.8.06.0198 - APELAÇÃO CÍVEL - JAGUARETAMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARETAMA.APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.APELADO: JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR. APELADO: GERRIMAR BARBOSA DE MOURA.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.66 - **0000503-03.2018.8.06.0178/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - URUBURETAMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA.EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE URUBURETAMA.EMBARGADA: MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SOUSA.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.67 - **0000343-89.2009.8.06.0146 - APELAÇÃO CÍVEL - PINDORETAMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PINDORETAMA.APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.APELADA: FRANCISCA ANA CLEIDE FREIRE.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e LISETE DE SOUSA GADELHA. Impedido o Exmo. Sr. Des. TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.68 - **0630467-02.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - SOBRAL/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL.AGRAVANTE: RAIMUNDO DE CASTRO ANDRADE.AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.69 - **0050675-67.2021.8.06.0040 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - ASSARÉ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ASSARÉ. APELANTE: MUNICÍPIO DE ASSARÉ. APELADA: ANTONIA LEITA DA SILVA.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e

TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento ao apelo, provendo parcialmente o reexame necessário, nos termos do voto do e. Relator”.1.70 - **0050874-89.2021.8.06.0040 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - ASSARÉ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ASSARÉ.**APELANTE: MUNICÍPIO DE ASSARÉ. APELADA: DIANA DE SOUZA LIMA.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento ao apelo, provendo parcialmente o reexame necessário, nos termos do voto do e. Relator”.1.71 - **0050344-82.2021.8.06.0041 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - AURORA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE AURORA.**APELANTE: MUNICÍPIO DE AURORA.APELADA: FRANCISCA SARAIVA FEITOSA LEITE.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento ao apelo, provendo parcialmente o reexame necessário, nos termos do voto do e. Relator”.1.72 - **0633328-58.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. **AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.AGRAVADA: A. A. A. V. A..– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.73 - **0050254-74.2021.8.06.0041 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - AURORA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE AURORA.**APELANTE: MUNICÍPIO DE AURORA. APELADA: FRANCIELY DA SILVA RIBEIRO.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento ao apelo, provendo parcialmente o reexame necessário, nos termos do voto do e. Relator”.1.74 - **0000056-09.2019.8.06.0201 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL** - AMONTADA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMONTADA.**AUTOR: ERIALDO TEIXEIRA MARTINS. RÉU: MUNICÍPIO DE MIRAÍMA.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.75 - **0620753-18.2022.8.06.0000 -**

AGRAVO DE INSTRUMENTO - TRAIRI/2ª VARA DA COMARCA DE TRAIRI.AGRAVANTE: CALIEL BERNARDO FIRMINO. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores: Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.76 - **0625900-25.2022.8.06.0000 -**

AGRAVO DE INSTRUMENTO - JUAZEIRO DO NORTE/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE.AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.AGRAVADO: ALEX FIGUEIREDO DA NÓBREGA.AGRAVADA: AMÁLIA SALES TAVARES CARVALHO.AGRAVADA: CINTYA MATIAS SOBREIRA MATOS.AGRAVADA: FÁBIA SAMPAIO DE OLIVEIRA.AGRAVADA: INÁ GRACCY FEITOSA E VALE.AGRAVADO: IVANCILDO COSTA FERREIRA.AGRAVADA: FERNANDA CÂNDIDO SANTOS EUZÉBIO. AGRAVADO: LAÉRCIO VIEIRA EUZÉBIO.AGRAVADA: MOEMA ALVES MACEDO.AGRAVADA: ANA VERONICA DE ALENCAR.AGRAVADA: ANA THAÍS BELÉM DE FIGUEIREDO.AGRAVADA: RAFLÉSIA RODRIGUES ARAÚJO. – Julgadores: Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.77 - **0010418-64.2021.8.06.0051 - APELAÇÃO CÍVEL - BOA VIAGEM/2ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM.APELANTE: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DO ESTADO DO CEARÁ - FETAMCE.APELADO: MUNICÍPIO DE MADALENA.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.78 - **0002067-48.2019.8.06.0027/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - ACARAPE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAPE.AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ACARAPE. AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.79 - **0201223-33.2022.8.06.0117 - APELAÇÃO CÍVEL - MARACANAÚ/3ª VARA CÍVEL. APELANTE: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. APELADO: GUILHERME DAMASCENO LOPES.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA

(Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.80 - **0056308-37.2021.8.06.0112 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - JUAZEIRO DO NORTE/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE.**APELANTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. APELADA: RAIMUNDA LÊDA CRUZ. APELADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.81 - **0020088-91.2019.8.06.0150 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - TAUÁ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUÁ.**APELANTE: MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS.APELADA: JUSTINA MARIA FERREIRA DA SILVA. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento ao apelo, provendo parcialmente a remessa necessária, nos termos do voto do e. Relator”.1.82 - **0007846-42.2017.8.06.0095 - APELAÇÃO CÍVEL** - IPU/VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPU. **APELANTE: MUNICÍPIO DE IPU. APELADO: ANTONIA ALVES FERREIRA.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.83 - **0051032-51.2021.8.06.0168 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - SOLONÓPOLE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE.**APELANTE: MUNICÍPIO DE MILHÃ.APELADA: ANTÔNIA LIEUSA PINHEIRO E OUTRO.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.84 - **0050545-94.2021.8.06.0099 - APELAÇÃO CÍVEL** - ITAITINGA/2ª VARA DA COMARCA DE ITAITINGA. **APELANTE: MUNICÍPIO DE ITAITINGA. APELADO: FLAVIO DA CONCEIÇÃO.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.85 - **0065186-81.2007.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** -

FORTALEZA/3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.**APELANTE: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE. APELADO: CLAUDILENE DE QUEIROZ SOUZA FERRO.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.86 - **0280057-58.2021.8.06.0158 - APELAÇÃO CÍVEL - RUSSAS/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RUSSAS.****APELANTE: MUNICÍPIO DE RUSSAS.APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.87 - **0008914-43.2017.8.06.0122 - APELAÇÃO CÍVEL - MAURITI/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAURITI.****APELANTE: MUNICÍPIO DE MAURITI.APELADO: ELENO CORDEIRO DE ARAÚJO.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.88 - **0051006-16.2021.8.06.0051 - APELAÇÃO CÍVEL - BOA VIAGEM/2ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM.****APELANTE: MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM.APELADA: ANTONIA MARILDA FELIZ FREITAS COSTA.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2 – PROCESSOS ADIADOS:** Todos os processos que necessitem do voto do e. Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha ficam automaticamente adiados. **2.1.1 - 0003903-23.2010.8.06.0140 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - PARACURU/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARACURU.****APELANTE: MUNICÍPIO DE PARACURU.APELADO: ARTUMIRO DE FREITAS ACACIO.APELADO: MARCOS PESSOA DE LAVOR.APELADO: ALONSO GOMES FARIAS FILHO. APELADO: JOSÉ MARTINIANO ROCHA. APELADO: JOSÉ SÉRGIO PEREIRA MENDONÇA.** **2.1.2 - 0005789-63.2018.8.06.0112 - APELAÇÃO CÍVEL - JUAZEIRO DO NORTE/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE.****APELANTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.APELADO: FRANCISCO ARNÓBIO FERREIRA FILHO.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA

SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.–

Síntese do julgamento:“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. --- e como nada mais havia a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente Ata. Esta, lida e aprovada, vai adiante assinada. Primeira Câmara de Direito Público, aos dez (10) dia do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

NAIANA ROCHA FROTA PHILOMENO GOMES – SECRETÁRIA

DES. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO